

LEI Nº 1915, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera o anexo I da Lei nº 1840, de 16 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo I, da Lei nº 1840, de 16 de abril de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** O anexo I da Lei nº 1840, de 16 de abril de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo I da Presente Lei”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 4/2015
Autor: Poder Legislativo Municipal

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 4/2015
TABELA DE DIÁRIAS
BASE DE CÁLCULO: UFERMS-UNIDADE FISCAL DE MS

CLASSIFICAÇÃO	DIÁRIAS NOS LIMITES DO ESTADO		DIÁRIAS PARA FORA DOS LIMITES DO ESTADO		
	INTERIOR	CAPITAL E CIDADES ACIMA DE 300 KM DE DISTÂNCIA	INTERIOR	CAPITAL	BRASÍLIA, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS
I PRESIDENTE	23 UFERMS	29 UFERMS	35 UFERMS	35 UFERMS	36 UFERMS
II VEREADORES	17 UFERMS	27 UFERMS	32 UFERMS	32 UFERMS	33 UFERMS
III DIRETOR ADMINISTRATIVO	16 UFERMS	26 UFERMS	31 UFERMS	31 UFERMS	32 UFERMS
IV DIRETORES, JURÍDICO E CONTADOR	15 UFERMS	25 UFERMS	28 UFERMS	28 UFERMS	31 UFERMS
V FUNCIONÁRIOS	15 UFERMS	18 UFERMS	26 UFERMS	26 UFERMS	30 UFERMS